



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1014D

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1014D

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.544/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.041.650,00, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IZAEL ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou o Projeto de Lei nº 030/2024 em sessão ordinária de 06/05/2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.041.650,00 (dois milhões quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais), destinados a concessão de auxílio alimentação para os servidores ativos do quadro de pessoal do município de Adolfo, conforme classificação abaixo.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0003.2006.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 17.550,00

02.02.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0003.2008.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 146.250,00

04.122.0003.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 58.500,00

02.03.00 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.124.0004.2015.0000 - MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS E ORÇAMENTO

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 35.100,00

02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

08.244.0024.2017.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 23.400,00

08.244.0024.2022.0000 - MANUTENÇÃO DO CRAS

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 29.250,00

02.05.00 - FUNDO MUNIC. DIRETO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

08.243.0014.2026.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 29.250,00

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 456.300,00

10.301.0008.2030.0000 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 11.700,00

10.301.0008.2031.0000 - ACS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 87.750,00

10.301.0008.2034.0000 - MANUT. DO PROG. EQUOTERAPIA E EQUITACÃO

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 5.850,00

10.305.0008.2093.0000 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 11.700,00

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

12.361.0009.2042.0000 - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - (FUNDEB 30%)

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 58.500,00

02.08.00 - ENSINO 2-5

12.306.0011.2050.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 81.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1014D

Página 3 de 5

12.361.0010.2044.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 508.950,00

12.361.0010.2045.0000 - MANUT. TRANSP. ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 52.650,00

12.364.0013.2053.0000 - MANUT. TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 17.550,00

12.365.0011.2048.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 99.450,00

02.09.00 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0015.2054.0000 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 5.850,00

27.812.0016.2056.0000 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 23.400,00

02.10.00 - URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.0017.2059.0000 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 23.400,00

15.452.0018.2060.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 204.750,00

17.512.0020.2062.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 17.550,00

17.512.0020.2063.0000 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO URBANA

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 5.850,00

02.11.00 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0021.2043.0000 - MANUT. HORT. FRUT.

GRANJEIRO E PSICULTURA

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 23.400,00

02.12.00 - SETOR ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS - SERM

26.782.0022.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - SERM

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 5.850,00

TOTAL

GERAL.....R\$ 2.041.650,00

Art. 2º. Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de Redução parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2005.0000 - SUBSIDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

04.122.0003.2006.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 23.000,00

02.02.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0003.1006.0000 - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM NO PATIO ALMOXARIFADO

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

04.122.0003.2008.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 190.000,00

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 900.000,00

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 9.000,00

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.....R\$ 11.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1014D

Página 4 de 5

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

04.122.0003.2011.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

04.122.0003.2012.0000 - MANUT. DOS SERV. DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

04.122.0003.2092.0000 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 25.000,00

02.03.00 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.124.0004.2015.0000 - MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS E ORÇAMENTO

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0024.2018.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 30.000,00

08.244.0024.2022.0000 - MANUTENÇÃO DO CRAS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

02.05.00 - FUNDO MUNIC. DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

08.243.0006.1037.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil.....R\$ 83.650,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

10.301.0008.2030.0000 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

10.301.0008.2034.0000 - MANUT. DO PROG. EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 14.000,00

02.08.00 - ENSINO - 2-5

12.306.0012.2052.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

12.364.0013.2053.0000 - MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

12.365.0011.2048.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

02.09.00 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0015.2055.0000 - FESTA JUNINA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

27.812.0016.1015.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

02.10.00 - URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.1020.0000 - OBRAS DE RECAPE, GUIAS, SARJETAS E CALÇADAS

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00

15.452.0018.1024.0000 - OBRAS E MELHORAMENTOS DO CEMITÉRIO

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00

15.452.0018.2061.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

02.12.00 - SETOR ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS - SERM

26.782.0022.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - SERM

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

TOTAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1014D

Página 5 de 5

GERAL.....

.....R\$ 2.041.650,00

Art. 3º Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art.4º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 07 de maio de 2024.

IZAEL ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Lei Nº 1.545/2024.

***Autoriza a concessão de
direito real de uso de parte de
imóvel pertencente ao
Município de Adolfo em favor
da Associação do Condomínio
Residencial Marina Verde do
Tietê, e dá outras
providências.***

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito do Município de Adolfo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou o Projeto de Lei nº 031/2024, em sessão ordinária de 06/05/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder parte do imóvel da matrícula nº 4.228 do Cartório de Registro de Imóveis de José Bonifácio-SP, com área construída de 84,16 m², em favor da Associação do Condomínio Residencial Marina Verde do Tietê, devidamente inscrita no CNPJ. 08.990.171/00001-17, para instalação de mercearia no local.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica do Município de Adolfo, fica fixado o prazo de 05 (cinco) anos para a presente concessão de direito real de uso, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Art. 3º - As despesas com documentos, registros e outros, relacionados à concessão prevista nesta lei, correrão por conta da Associação do Condomínio Marina Verde do Tietê.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adolfo-SP, 07 de maio de 2024.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES
Prefeito Municipal